

Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

- c. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- f. Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- h. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- i. Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

FRANCISCO GILDÁSIO DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018 - SME. Processo Administrativo nº: 38.502/2022. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação - SME / CONSTRUTORA SOLARES LTDA, CNPJ nº 02.773.312/0001-63. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação pelo período de 6 (seis) meses da vigência do contrato 04/2018 - SME, cujo objeto é a prestação de serviços de mão-de-obra sob regime de trabalho de 44 horas semanais para realizar limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e mobiliárias da sede da Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares da rede pública Municipal, conforme processo de adesão à ARP vinculada ao Pregão Eletrônico nº 013/2018 – IFRN/Campus Currais Novos. **VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2023 à 01 de fevereiro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.061 – Secretaria Municipal de Educação: Ações 2811 – Manutenção do Ensino Fundamental Demais Profissionais; 2813 – Manutenção do Ensino Infantil - Demais Profissionais. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.34 – Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização. **FONTE DE RECURSOS:** 15001001 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §4º, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 30 de janeiro de 2023.

Francisco Gildásio de Figueiredo

Secretário Municipal de Educação

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
07/2023/SESAD

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de dietas enterais completas, módulos de nutrientes, suplementos, fórmulas lácteas infantis, equipos gravitacionais, biofrascos e seringas para alimentação enteral, para atender as necessidades da assistência nutricional municipal nas unidades: Hospital Márcio Marinho, UPA, Hospital Maternidade do Divino Amor, Serviço de Assistência Especializada – SAE e Núcleo de Suporte Nutricional, por meio de sistema de registro de preços. A sessão de disputa será no dia 16 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação 984839.

Parnamirim/RN, 31 de janeiro de 2023.

George Paiva de Assunção

Pregoeiro/SESAD

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022; PROCESSO Nº 31.606/2022; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / A. B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 02.737.691/0001-36; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Contrato nº 003/2022 referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de ti, compreendendo: instalação, operação e manutenção de notebooks e impressoras, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 a 31/01/2024; **RECURSOS:** 02.051.10.301.0013.2711; **NATUREZA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 16000000 e 15001002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de Janeiro de 2023.